

CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br) Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1 Fone: (19) 3412 2260

Piracicaba - Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0128329-52

primeiro registro

imóveis e anexos Piracicaba-SP

LIVRO N°2

Matricula 128.329

01

01 de março de 2023

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

APARTAMENTO, localizado no condomínio denominado RESIDENCIAL PIAZZA ▶ PLATINA, com frente para a Rua dos Mandis, nº1.081, Bairro Jupiá, do município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com direito de uso a 1 vaga de garagem determinada, cujo empreendimento foi levado a efeito em terreno com área total de 31.723,61m², a saber:

Apartamento	104	Área privativa total 39,300	
Andar	Térreo	Área comum total	67,3321m²
Bloco	09	Área total	106,6321m²
Vaga de garagem	161	Fração ideal	0,002352689

PROPRIETÁRIA: MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Jesuíno Marcondes Machado, nº505, sala S, Nova Campinas, Campinas/SP, CNPJ/MF 36.115.717/0001-26, NIRE 35235829616 (JUCESP)

CADASTRO MUNICIPAL: Setor 29, Quadra 0218, Lote 1373, CPD 1615105 (em área maior)

REGISTROS ANTERIORES:

Nº do Ato	Matrícula	Data	Ato Correspondente	
R.2	121.761	10/08/2020	Aquisição (compra e venda)	
ABERTURA	122.231	09/10/2020	Em decorrência de desmembramento	
R.5	122.231	18/01/2021	Incorporação Imobiliária	
R.142	122.231	06/07/2021	Hipoteca	
R.1463	122.231	01/03/2023	Instituição e Especificação	
R.1599	122.231	01/03/2023	Registro da Atribuição da Unidade	

Protocolo nº 441395 de 08/02/2023

Selo Digital: 11151831100000053780623H Escrevente Responsável: Liliana B. M. Amaral

Assinatura do Escrevente Impressor:

Av.1 - 01 de Março de 2023 TRANSPORTE (HIPOTECA)

Objeto da Averbação: TRANSPORTE da HIPOTECA registrada na Matrícula nº 122231 no seguinte teor: "R. 142 - 06 de julho de 2021 HIPOTECA DE FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA Em garantia da obrigação mencionada no R. 7, a proprietária/devedora MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA., já qualificada, DEU EM HIPOTECA DE 1º GRAU a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, dentre outras, a futura unidade autônoma, com direito a uma vaga de garagem a saber: BLOCO: 09 / UNIDADE: APARTAMENTO № 104 / VAGA: 161 / FRAÇÃO IDEAL: 0,002352689 - A hipoteca tem por finalidade garantir a obrigação de R\$15.498.414,76 nas mesmas condições constantes do referido registro. Valor de Avaliação: R\$134.000,00. Protocolo nº 416.295, de 18/06/2021."

Protocolo nº 441395 de 08/02/2023 Selo Digital: 1115183E100000053827423Z Escrevente Responsável: Liliana B. M. Amaral

continua no verso

Página: 0001/0005

primeiro registro de imóveis e anexos Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br) Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1 Fone: (19) 3412 2260

Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0128329-52

LIVRO N°2 REGISTRO GERAL

— Matrícula -128.329 — ficha — O1 — Verse — primeiro registro de imóveis e anexos Piracicaba-SP

Assinatura do Escrevente Impressor:

LeandrofS. de Campr

Av. 2 - 31 de maio de 2023

CADASTRO

Título/Documento: Documento expedido pelo órgão competente do Município

de Piracicaba/SP.

Cadastro(s): Setor 29, Quadra 0218, Lote 1373, Sub-lote 0136, CPD 1629570.

Protocolo nº 444.681, de 27/04/2023. Selo Digital: 11151833100000057169323C Escrevente Responsável: Amalia Desuo Ducati

Assinatura do Escrevente Impressor:

Diogo Marques Escrevente

Av. 3 - 31 de maio de 2023

CANCELAMENTO DE HIPOTECA (AVERBAÇÃO Nº 01)

Título: Instrumento particular de 16/12/2022, firmado em Piracicaba/SP pelo(a) credor(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NIRE nº 53500000381 (JUCESP), já qualificada.

Objeto da averbação: CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Ato objeto do cancelamento: AVERBAÇÃO Nº 01, originalmente registrada sob nº 142 da matrícula 122231.

Protocolo nº 444.681, de 27/04/2023. Selo Digital: 111518331000000057169423A

Escrevente Responsável: Amalia Desuo Ducati

Assinatura do Escrevente Impressor:

Diogo Marques Escrevente

R. 4 - 31 de maio de 2023

COMPRA E VENDA

Título: Instrumento particular datado de 16/12/2022, e instrumento particular de retificação e ratificação datado de 15/05/2023, ambos firmados em Piracicaba/SP.

Negócio jurídico: COMPRA E VENDA. Objeto da transmissão: 100% do IMÓVEL.

Transmitente(s): MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada(o).

Adquirente(s): DANIEL RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, estivador, carregador, embalador e assemelhados, RG 49.023.116-0-SSP/SP, CPF/MF 440.611.938-80, residente e domiciliado na Rua Corcovado, nº 3600, bloco 9, apartamento 23, Vila Sônia, Piracicaba/SP.

Preço: R\$ 176.000,00

Valor venal atualizado: R\$ 59,360,65

O contrato foi formalizado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela (Lei

Federal nº 14.118/2021). **Protocolo nº** 444.681, de 27/04/2023.

Selo Digital: 11151832100000057169523A

continua na ficha 02

Página: 0002/0005



CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260

Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0128329-52

LIVRO N°2 REGISTRO GERAL



— Matrícula — 128.329 Ficha ——— 02

31 de maio de 2023

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

Escrevente Responsável: Amalia Desuo Ducati

Assinatura do Escrevente Impressor:

Diogo Marques Escrevente

R. 5 - 31 de maio de 2023

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Título: Instrumento particular de que trata o registro anterior.

Negócio jurídico: PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DO(A)

Objeto da propriedade fiduciária: 100% do IMÓVEL.

Transmitente(s)/Devedor(es)-fiduciante(s): DANIEL RODRIGUES DA SILVA, já qualificado

Adquirente/Credor(a)-fiduciário(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasilia-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53500000381 (JUCESP).

Valor da dívida/obrigação garantida: R\$ 134.940,83

Número de prestações: 360 prestações mensais e sucessivas.

Sistema de amortização: PRICE

Taxa de juros: Taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%.

Valor da primeira prestação e seu vencimento: R\$745,32, com vencimento para o

dia 10/01/2023.

Origem dos recursos: FGTS/União

Valor indicado para o imóvel para fins de leilão: R\$177.800,00, corrigido na forma estabelecida no contrato.

Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias.

O contrato foi formalizado no âmbito do **Programa Casa Verde e Amarela** (Lei Federal nº 14.118/2021).

Enquadramento/sistema de financiamento: SFH

As partes contratantes ficam subordinadas as demais cláusulas constantes do título.

Protocolo nº 444.681, de 27/04/2023. Selo Digital: 111518321000000571696238 Escrevente Responsável: Amalia Desuo Ducati

Assinatura do Escrevente Impressor:

Diogo Marques Escrevente

AV. 6 - 17 de julho de 2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Título: Requerimento datado de 07/06/2024, firmado em Florianópolis/SC, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" da ONR sob o protocolo nº IN01108923C, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida e demais documentos apresentados.

Ato/Negócio jurídico: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE (conclusão do procedimento disciplinado pelo art. 26 da Lei Federal 9.514/1997 sem purgação da mora).

Objeto da consolidação: 100% do IMÓVEL.

continua no verso

*

Página: 0003/0005



CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0128329-52

LIVRO N°2 REGISTRO GERAL

— Matrícula — 128.329 ___ficha __ O2 __Verse __ primeiro registro de imóveis e anexos
Piracicaba-SP

Beneficiário(a) da Consolidação da Propriedade: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

Condições: A credora-fiduciária a favor da qual foi consolidada a propriedade deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/1997.

Requisitos para futura transmissão do imóvel: I) Leilão público positivo: Em caso de arrematação do imóvel em leilão extrajudicial público positivo, do respectivo título de transmissão deverá consignar expressamente os dados do leilão, tais como o valor, data, local da arrematação, dados do leiloeiro oficial, etc. II) Leilão público negativo: Caso restem negativos os leilões extrajudiciais públicos realizados, para viabilizar o registro de transmissão do imóvel necessária a prévia averbação dos leilões negativos mediante requerimento do credor fiduciário instruído com cópias autenticadas das publicações dos leilões e dos autos negativos assinados por leiloeiro oficial, acompanhados de prova da efetiva notificação/comunicação do devedor de que trata o §2º-A do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997. III) Direito de preferência do devedor fiduciante: Em caso de exercício do direito de preferência do devedor fiduciante de que trata o §2º-B do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997, do respectivo título de transmissão por compra e venda deverá ficar consignado expressamente essa hipótese.

Valor venal atualizado: R\$ 61.570,99.

Valor base para cálculo do ITBI: R\$ 189.897,64

Protocolo nº 455.414 de 17/01/2024. Selo Digital: 1115183310000000715011244

Escrevente Responsável: Maria Thereza Neves Cerozzi

Assinatura do Escrevente Impressor:

Mariele N. de C. Moura Escrevente

Página: 0004/0005



CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br) Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1 Fone: (19) 3412 2260

Piracicaba – Cep: 13414-900

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 128329. O imóvel dela objeto tem sua situação com referência a registros e averbações de ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CITAÇÕES EM ACÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que estejamintegralmente nela noticiados, e retrata a situação jurídica registra imobiliária até o último dia útil anterior à presente data, conforme dispõe os §§ 9º e 11º da Lei 6.015/73. (*)

CERTIFICO ainda, que quando extraída sob a forma de documento eletrônico nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73 (*), mediante processo e assinatura por certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, deverá ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em https://registradores.onr.org.br/validacao.aspxpu clicando diretamente no link lateral ou via leitura do QR-Code menor ao final de cada página.

A certidão, tanto em formato digital como na forma impressa, tem validade e fé pública em todo o território nacional, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. (*)

- § 1º A certidão de inteiro teor será extraída por meio reprográfico ou eletrônico. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)
- § 5º As certidões extraídas dos registros públicos deverão, observado o disposto no § 1º deste artigo, ser fornecidas eletronicamente, com uso de tecnologia que permita a sua impressão pelo usuário e a identificação segura de sua autenticidade, conforme critérios estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, dispensada a materialização das certidões pelo oficial de registro. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)
- \S 7º A certidão impressa nos termos do \S 5º e a certidão eletrônica lavrada nos termos do \S 6º deste artigo terão validade e fé pública. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)
- § 9º A certidão da situação jurídica atualizada do imóvel compreende as informações vigentes de sua descrição, número de contribuinte, proprietário, direitos, ônus erestrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e orespectivo titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)
- § 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e serásuficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais erestrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

Atenção: Para os fins do item 60, letra "c", do Capitulo XVI, das NSCGI, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, **o prazo de validade é de 30 (trinta) dias**, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1°, IV).

Oficial....: R\$ 42.22 Estado....: R\$ 12,00 SEFAZ....: R\$ 8,21 Reg. Civil...: R\$ 2,22 Trib. Justiça: R\$ 2,90 0,84 Ao Município.: R\$ Ao Min.Púb...: R\$ 2,03 Total....: R\$ 70,42

Piracicaba-SP, 17 de julho de 2024. Emitida as 15:04:46 horas.

> Claudia Valéria de Lima Escrevente

Certidão de ato praticado protocolo nº: 455414

Controle:



Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:

1115183C300000071501224I

^(*) Lei 6.015/73, Artigo 19,

Sin Brainco

Sin Branco

SM Branco